

ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S.A.

CNPJ/MF nº 08.873.873/0001-10

NIRE 35.300.366.166

COMPANHIA ABERTA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, Horário e Local: Em 23 de junho de 2023, às 10:00 horas, na sede social da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. (“Companhia”), na Rodovia dos Imigrantes, km 28,5, Bairro Alvarenga, 1º e 2º andares, CEP 09845-000, na Cidade de São Bernardo do Campo, no Estado de São Paulo.

Presença: Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por conferência telefônica.

Mesa: Presidente: Marcello Guidotti.; e Secretário: Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles.

Ordem do Dia: Deliberar sobre **(i)** a autorização para celebração de 4º aditivo ao instrumento particular de contrato de mútuo, entre a Companhia e a CECM Concessões S.A (“CECM”), datado de 23 de junho de 2023, nos seguintes termos: 4º aditivo ao instrumento particular de contrato de mútuo, celebrado entre a Companhia e a CECM, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de Mútuo por mais 06 (seis) meses a contar da data de seu vencimento, passando a vigorar até 29 de dezembro de 2023 (“4º Aditivo ao Contrato de Mútuo CECM”); **(ii)** autorização para celebração do Contrato de Prestação de Serviços de Gerenciamento de Obras ECN – ENG – CT 00014/23, entre a Companhia e a Concessionária de Rodovias Noroeste Paulista S.A. (“EcoNoroeste”), cujo objeto é a prestação de serviços, pela Companhia, de administração e gerenciamento de obras de ampliação da capacidade da malha rodoviária cuja atribuição é da EcoNoroeste, em decorrência da exploração da Concessão Rodoviária instrumentalizada no Contrato de Concessão Rodoviária nº 02/2022, bem como a prestação de serviços consistentes na gestão de estudos, desenvolvimento e melhoria contínua dos projetos de inovação, assegurando as melhores práticas de gestão, elaboração e execução (“Contrato de Gerenciamento de Obras”); **(iii)** autorização para celebração do Contrato de Prestação de Serviços de Gerenciamento de Projetos de Automação ECN – AUT – CT 00003/23, entre a Companhia e a EcoNoroeste, cujo objeto é a prestação de serviços, pela Companhia, de administração, implantação, desenvolvimento e gerenciamento dos projetos de automação na extensão das rodovias sob responsabilidade da EcoNoroeste, objeto da delegação dos serviços rodoviários instrumentalizada no Contrato de Concessão Rodoviária nº 0500/ARTESP/2023, Edital de Concorrência Pública Internacional nº 02/2022, além da prestação de serviços na gestão, estudos, desenvolvimento e melhoria contínua dos projetos de inovação, assegurando as melhores práticas de gestão, elaboração e execução (“Contrato de Gerenciamento de Projetos de Automação”); e **(iv)** na qualidade de controladora direta da Concessionária Ecovias do Cerrado S.A. (“Ecovias do Cerrado”), a autorização para celebração do 1º Aditivo ao Contrato Referente ao Edital Nº 01/2019 de Concessão de Serviços Públicos Precedida de Obra Pública celebrado entre a União, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT e a Ecovias do Cerrado, que tem por objeto, regulamentar as obrigações e os efeitos decorrentes da autorização concedida, em caráter temporário, para implementação e funcionamento do ambiente regulatório experimental (“Sandbox Regulatório”) para o desenvolvimento de serviços, produtos ou soluções regulatórias do HS – WIM (“High Speed Weigh-

in-Motion") na Rodovia BR-364/365/GO/MG, no trecho entre o entroncamento com a BR-060 (A) ("Jataí") e o entroncamento com a LMG-749 ("Contorno Oeste de Uberlândia"), bem como estabelecer a suspensão das obrigações contratuais e inclusão de novas obrigações em decorrência do *Sandbox* Regulatório proposto, por período determinado, e as eventuais repercussões na matriz de risco e no equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão ("1º Aditivo ao Contrato de Concessão").

Deliberações: Por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, os conselheiros aprovaram:

Quanto ao item (i): Nos termos do artigo 14, incisos VI "a" e XI do Estatuto Social da Companhia, a celebração do 4º Aditivo ao Contrato de Mútuo CECM.

Quanto ao item (ii): Nos termos do artigo 14, inciso XI do Estatuto Social da Companhia, a celebração do Contrato de Gerenciamento de Obras.

Quanto ao item (iii): Nos termos do artigo 14, inciso XI do Estatuto Social da Companhia, a celebração do Contrato de Gerenciamento de Projetos de Automação.

Quanto ao item (iv): Nos termos do artigo 14, inciso VI "f" do Estatuto Social da Companhia, a celebração do 1º Aditivo ao Contrato de Concessão.

Fica a diretoria da Companhia autorizada a tomar toda e qualquer providência para a formalização do ora deliberado, bem como publicar a presente ata na forma de extrato.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. São Bernardo do Campo, 23 de junho de 2023. Presidente: Marcello Guidotti. Secretário: Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles. Conselheiros: Marcello Guidotti, Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles e Roberto Borges Paiva.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles
Secretário